



PORTARIA Nº 009/2023 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

“Concede Gratificação pelo exercício de função especial de confiança à servidora Maroly Dorta Santos da Costa”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, Sr. Welice Cardoso da Costa, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Resolução nº 23/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento), pelo exercício de função especial de confiança à servidora MAROLY DORTA SANTOS DA COSTA, matrícula 018, CPF nº 626.677.421-68 de acordo com o Art. 12, §3º, da Resolução nº 23/2008, com a nova redação dada pela Resolução nº 086 de 13 de junho de 2018, conforme disposto na portaria nº 005/2022

Art. 2º - A servidora perceberá tal gratificação a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

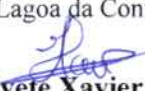
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em 01 de janeiro de 2023


Welice Cardoso da Costa
Ver. Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 01/01/2023.


Ivete Xavier
Secretária Geral